



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
001595

DATA
04/12/2020

PROCESSO

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 4041	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0009	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 34		FUNTE RECURSO 0300	FUNTE ANALÍTICA 1 - 00	
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		CÓDIGO 09	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA QUARTO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	Nº/ANO LICITAÇÃO 18/2020	CCG
CREADOR 116165 - ACRIL SINALIZAÇÃO EIRELI			ENDEREÇO RUA PINTOR PAULO POTTIER, 86 - VALE DO JATOBÁ. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 15.372.421/0001-10	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.447.485.001-6	INSCR. ESTADUAL 0019467480000	TELEFONE (31) 3387-2701	CEP 30668540	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO		NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000099							

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	82313	33,0000	UN	PAINEL PARA PROTEÇÃO, EM POLIESTIRENO, PARA USO EM MESA OU BALCÃO COMERCIAL, DIMENSÕES 65 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA, COM ABAS, ABERTURA INFERIOR COM 20 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) MARCA: ACRIL	10	125,0000	4.125,00

LOCAL DE ENTREGA: 030593 - RUA DA BAHIA, Nº 888, 2º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - 30.160-011.

SALDO ANTERIOR: 91.125,24 **SALDO ATUAL:** 87.000,24 **VALOR TOTAL:** 4.125,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
COVID-19. AQUISIÇÃO DE PAINEL PARA PROTEÇÃO.

OBSERVAÇÃO
COVID-19. DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INC. II LEI 8.666/93. ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 7 A 10 DIAS DO RECIBO DA NE, IMPROPRORRIGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EMITIDO POR CS090086 - QUÉZIA DE FARIA VIANA	GERENTE Autorizado Eletronicamente 5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA	ORDENADOR DA DESPESA 1210341 - FABIOLA MOULIN MENDONCA
--	--	--

Emitido em: 04/12/2020

001/001

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: 2kojwrmeyiom5nj. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIOLA MOULIN MENDONCA:54079462620 - CPF 540.794.626-20 (por AC Prodengme RFB)

